



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 1 642 , DE 6 DE NOVELBRO DE 1 961.

Autor: Deputado Vinicius do Nascimento

Declãra de utilidade pública
o Rotary Clube de Dourados.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado
decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública ,
para todos os efeitos legais, o Rotary Clube da cidade de
Dourados.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 6 de novembro de
1 961, 140º da Independência e 73º da República.

*Luiz Edmundo
Muniz de Faria*

*Registrado à fls. 955 e 955v.
do livro competente
Em. 3.12.62.*